DECRETO Nº 15.730/23

Designa servidor responsável pela concessão do selo "Queijo Artesanal" e Selo "Arte" no âmbito do Município de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao § 3º do art. 2° do Decreto Federal nº 11.099/22;

DECRETA:

Art. 1° Fica designado o servidor Gustavo Mendes Martins, matrícula 99025164, Secretário Municipal de Agronegócios, como responsável titular pela avaliação das solicitações e concessão do selo "Queijo Artesanal "e selo "Arte" no âmbito de atuação do Município, com observância dos procedimentos pertinentes.

Parágrafo único: Na ocorrência de impedimento ou afastamento pelo responsável titular mencionado no *caput*, fica designada como substituta automática a servidora Amélia Soares Branco Pereira, matrícula 99039221, detentora do cargo de Diretora de Agropecuária Infraestrutura e Inspeção, para fins da atribuição delegada no *caput.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de julho de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - X4Y-395-6JJ-Y7V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/08/2023 às 17:37:40

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 03/08/2023 às 10:45:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 03/08/2023 às 18:49:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 04/08/2023 às 16:19:05 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X4Y 395 6JJ Y7V